

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 073

São Paulo

terça-feira, 17 de abril de 1984

PODER EXECUTIVO

CARTA AOS PROFESSORES

"A luta é difícil para vocês e para mim"

É o seguinte o texto da carta do governador Franco Montoro aos professores:

"Como governador, professor e colega, dirijo-me à sofrida classe do magistério. Estamos enfrentando juntos a crise econômica, social e política mais grave de nossa história.

Nossa tarefa é a construção de uma sociedade democrática e justa. Tarefa difícil, que cabe ao Governo e a toda a sociedade. É que deve ser exercida de forma perseverante, pacífica e dentro da lei.

Nossa decisão é a de atender às reivindicações finais das entidades representativas dos professores, até o limite das possibilidades do Estado. Aceitamos, por isso, a proposta oferecida pelos deputados de nossa Assembleia Legislativa.

Em primeiro lugar, as cinco referências pleiteadas serão concedidas, desde já. Quero lembrar que não se trata de simples aumento percentual. Mas de elevação da referência ou base para os próximos reajustes. De modo que, na revisão semestral de julho e nas demais, os professores terão uma elevação baseada em 5 patamares acima do que teriam na situação anterior.

Além disso, autorizamos a contagem de tempo de serviço em dias corridos, de acordo com a reivindicação.

Em julho será feito o reajuste semestral e geral do funcionalismo, com o aumento dos professores a partir das novas bases. Será observado o compromisso da destinação obrigatória de pelo menos 70% da arrecadação anual do ICM para a remuneração dos servidores.

É preciso lembrar que o achatamento de salários provém de uma política de mais de 20 anos, agravada pela crise econômica e inflação galopante. Em 1 ano de Governo, enfrentamos tantas dificuldades, que não seria possível fazer mais do que foi feito.

Concedemos já algumas medidas de importância fundamental para todos os servidores. A primeira é o reajuste semestral para a revalorização dos salários. A segunda foi o atendimento à justa reivindicação de um piso salarial, fixado em dois salários mínimos. Para a jornada normal de trabalho, nenhum servidor no Estado de São Paulo recebe menos do que 2 vezes o maior salário mínimo do País.

Infelizmente, nenhum Estado, talvez nenhuma empresa, dê essa garantia a seus funcionários. Em outros pontos do País, a luta é por um salário mínimo. Atendemos ainda a uma velha aspiração do servidor, de antecipação da data base: em lugar de março, os reajustes passaram a ser feitos a partir de janeiro. E outras medidas de justiça e alcance social, foram tomadas.

O Governo está fazendo o máximo para mudar a situação que encontrou, dando prioridade à área social e especialmente à educação. Eliminou as obras suntuárias. Acabou com as "Paulipetro", "Vias Leste" e outras obras de menor utilidade social. O orçamento do Estado para 1984 é a melhor demonstração disto: a área social, representada pela educação, saúde, assistência e segurança da população, apresenta os maiores índices de participação percentual em nossa história. Só para a área de educação e cultura foram destinados 31,91% das verbas disponíveis.

A solução adotada representa um gasto adicional de 175 bilhões de cruzeiros neste ano. É impossível ir além. Não podemos dar um cheque sem fundos.

Dentro das possibilidades reais do Estado, tudo está sendo feito para a revalorização da carreira de nosso magistério.

A luta é difícil, para vocês e para mim. Para vencê-la, precisamos estar juntos."

FRANCO MONTORO

Galeria Cultura expõe obras de caráter lúdico

Será inaugurada hoje, na Galeria Cultura, saguão da Secretaria de Estado da Cultura, na rua Líbero Baduró, 39, a exposição de Sérgio Teru. Trata-se de 10 trabalhos em preto e branco (guache, "oil pastel" e lápis), 25 coloridos (guache e "oil pastel"), uma escultura modular e gravuras em "silk-screen".

A propósito de seu trabalho, Teru diz que "criar é brincar com a criação" daí o lúdico dessa exposição. E acrescenta que "as texturas, as cores, as formas, foram pesquisadas e criadas a partir das coisas do dia-a-dia, da vida moderna".

Concurso na Saúde para admitir mais 55 médicos

O Grupo Especial de Seleção, da Secretaria da Saúde, realizará concurso para a admissão de 55 médicos (área de Psiquiatria) sob o regime da CLT, enquanto perdurar o Convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo, para implantação e execução do Programa de Ações Integradas de Saúde (PAIS). O salário total é de Cr\$ 645.446,30, por 40 horas semanais de trabalho. Inscrições de 2 a 4 e 7 e 8 de maio de 84, das 10 às 16 horas, em vários locais. (Página 14)

Agricultura incrementa o combate ao "bicudo"

Com o objetivo de avaliar o plano da Secretaria da Agricultura e Abastecimento no que se refere ao combate ao "bicudo" do algodoeiro no ano agrícola 1983/84, o secretário Nelson Mancini Nicolau criou para este ano agrícola 1984/85 a Comissão Executiva do Combate Integrado ao "bicudo" do algodoeiro. Um dos principais propósitos dessa medida é levar a Comissão a sugerir medidas de aperfeiçoamento para os próximos anos. (Página 5)

DECRETOS

DECRETO N.º 22.096, DE 16 DE ABRIL DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para subscrição de ações da Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo — CEAGESP

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 3.941, de 6 de dezembro de 1983,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 740.541.000,00 (setecentos e quarenta milhões, quinhentos e quarenta e um mil cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 21.839, de 29 de dezembro de 1983, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1984

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Maurício Eduardo Guimarães Cadaval,
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

João Sayad, Secretário da Fazenda

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de abril de 1984.

Tabela 1		Valores em Cr\$		
SUPLEMENTAÇÃO				
13	Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
13.40	Entidades Supervisionadas			
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.....			740.541.000
	Subtotal			740.541.000
	TOTAL			740.541.000
Projetos		Correntes	Capital	Total
Subscrição de Ações da CEAGESP				
04.16.035.7.004.....	0	740.541.000		740.541.000
TOTAL	0	740.541.000		740.541.000

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 17 de abril — Terça-feira

9 h 30	Secretário da Fazenda — Secretário da Justiça — Assessoria Especial
12 h	Cerimônia de apresentação da nova taça Jules Rimet — Salão de Despachos — Palácio dos Bandeirantes
15 h	Secretário do Governo
17 h	Despachos Administrativos

Seção I

Esta edição de 32 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	2	Assembleia Legislativa....	16
Universidades.....	10	Diário dos Municípios....	24
Editais.....	10	Prefeituras.....	30
Concursos.....	12	Boletim Federal.....	32